



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
Estado de São Paulo

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2019

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Terceira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezenove. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **JOÃO APPARECIDO BAPTISTA PAULA**; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador CARLOS MURILO DOS SANTOS e o de 2º Secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN.

O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a ausência dos Vereadores Ronaldo, Regina e Claudenir, estando presentes os demais Vereadores que assinaram o livro de presença.

Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 10/2019 e do parecer emitido pelas Comissões**, colocado em primeira discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI nº 10/2019 foi APROVADO POR UNANIMIDADE pelos presentes.**

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente comunicou que receberá Ofício solicitando convocação extraordinária com urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 10/2019, portando estavam todos convocados para uma Sessão Extraordinária a realizar-se após o término desta, encerrando a Sessão na sequência, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 27 de abril de 2019.

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
08, 05, 19
Presidente
João Baptista Paula
Presidente